PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 205/2019-PGJ DE 28/05/2019	
	Avisa aos servidores e Membros sobre a Declaração de Bens. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **Avisa** aos Servidores do Ministério Público, inclusive os comissionados, oriundos de outros órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no art. 2º do Ato Normativo 54/95, deverá ser encaminhada até o próximo dia 31 de julho, a competente Declaração de Bens contendo as alterações patrimoniais ocorridas até 31/12/2018.

Avisa também que a declaração de bens deverá ser encaminhada por meio eletrônico, em documento no formato PDF, utilizando-se para tanto o Sistema de Declaração de Bens, disponível no Portal de Sistemas do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA, ainda, que depois de encaminhada a referida declaração, o servidor receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

Por fim, **Avisa** que o acesso às referidas páginas somente será possível desde que o servidor esteja devidamente logado na intranet.

***Publicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.112, p.101, de 13 de Junho de 2019.*